



PORTARIA Nº 111/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02150002/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município **Jose Sanderson de Souza Santos**, inscrito sob CPF de nº 041.060.864-50, matrícula nº 1290, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2023 e término em 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração
Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete